

A.R.Q. (7) ~~15/98~~
23/98



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo.....: 2104/98 PROJ DE RESOLUCAO: 6/98
Data: 04/06/98 Hora: 17:33:5 hs Destino:CMV/DAL
Procedencia .: JOSE COIMBRA
ALTERA O HORARIO DE REALIZACAO DAS SESSOES
ORDINARIAS EM DIAS DE JOGOS DA SELECAO BRASILEIRA
NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL.

PROJETO DE:

LEI Nº _____/_____

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/_____

EMENDA À L.O.M.V. Nº _____/_____

RESOLUÇÃO Nº _____/_____

MOÇÃO Nº _____/_____

Processo....: 2104/98 PROJ DE RESOLUCAO: 6/98
Data: 04/06/98 Hora: 17:33:5 hs Destino:CMV/DAL
Procedencia : JOSE COIMBRA
ALTERA O HORARIO DE REALIZACAO DAS SESSOES
ORDINARIAS EM DIAS DE JOGOS DA SELECAO BRASILEIRA
NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

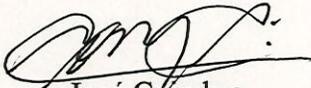
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/98

Altera o horário de realização das sessões ordinárias em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol.

Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vitória, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, ficam transferidas para as 09:00 horas.

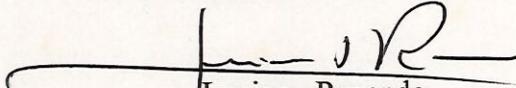
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 04 de junho de 1998.

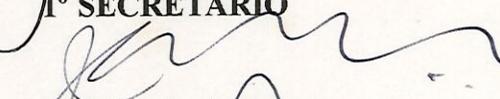


José Coimbra

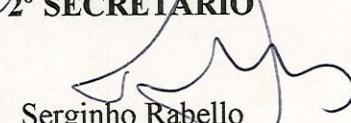
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Luciano Rezende
1º SECRETÁRIO



José Carlos Lyrio Rocha
2º SECRETÁRIO



Serginho Rabello
3º SECRETÁRIO

17:48 04/06/98 002544 CMV-Protocolo Ser 21

17:48 04/06/98 002544 CMV-Protocolo Ser 21

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2104	02	mm

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por objetivo contornar os problemas inerentes aos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, proporcionando a esta Casa uma maior tranquilidade para realização de suas sessões.



Câmara Municipal de Vitória
Gabinete do Procurador Geral

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2104	03	meu

Of. PG Nº 017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Em face da consulta verbal, formulada por V. Exa., exponho abaixo o entendimento deste Procurador, reproduzindo o quesito, até onde pude, fielmente, compreendê-lo.

QUESITO:

"O Brasil, a partir do dia 10 de junho próximo, estará iniciando sua participação no maior evento mundial do esporte nacional, Campeonato Mundial de Futebol, que se realiza na França.

Considerando que a maioria dos jogos está prevista para o horário das 16:00 h. (horário de Brasília) e que, em se adotando o procedimento de se liberar o servidor 1 hora antes das partidas, isso tornaria ineficaz a realização das sessões da Câmara Municipal, que têm início regimental às 17:00 h., indago:

É possível fazer-se a definição de novo horário para as Sessões da Câmara Municipal para a parte da manhã, de modo a assegurar o seu funcionamento e permitir a participação dos interessados no acompanhamento das partidas da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol?

Qual o meio idôneo para isso?"

RESPOSTA:

É correta a preocupação do Sr. Presidente com a simultaneidade da realização de jogos da Seleção Brasileira e das Sessões da Câmara Municipal.

Não será possível desconsiderar que o imaginário coletivo de todos os brasileiros, em face da Copa do Mundo de Futebol, estará inexoravelmente voltado para o desempenho da Seleção Brasileira. Essa é a paixão nacional, um dado marcante da cultura de nosso povo.

Manter as atividades da Câmara no seu horário normal seria, portanto, contraproducente.

Liberar o expediente uma hora antes do jogo seria, na prática, privar o contribuinte de direito de ter apreciadas as questões, sujeitas à deliberação do Poder Legislativo, posto que as sessões não se realizariam já que têm início regimental às 17:00.

Melhor para a sociedade é a opção sugerida na consulta no sentido de, nos dias de jogos, alterar os horários das Sessões da Câmara para a parte da manhã.

Com isso se preservam os direitos da coletividade de ver apreciadas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário e, por outro lado, se assegura a participação dos



Câmara Municipal de Vitória
Gabinete do Promotor Geral

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2104	03	100

Of. PG N.º 017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Em face da consulta verbal formulada V. Exa. exposto abaixo o entendimento deste Promotor, reproduzindo o que se pode firmemente compreendê-lo.

QUESTÃO:

O Brasil, a partir do dia 10 de Junho de 1958, realizará o maior evento mundial de futebol, a Copa do Mundo de Futebol, que se realiza na França.

Considerando que a maioria dos jogos está prevista para o horário das 18:00 h (horário de Brasília) e que, em se adotando o procedimento de se liberar o servidor 1 hora antes das partidas, isso tornaria inviável a realização das sessões da Câmara Municipal, que têm início regimental às 17:00 h, indago:

É possível fazer-se a definição de novo horário para as Sessões da Câmara Municipal para a parte da manhã, de modo a assegurar o seu funcionamento e permitir a participação dos interessados no acompanhamento das partidas da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol?

Qual o meio idôneo para isso?

RESPOSTA:

É correta a preocupação do Sr. Presidente com a simultaneidade da realização de jogos da Seleção Brasileira e das Sessões da Câmara Municipal.

Não será possível desconsiderar que o imaginário coletivo de todos os brasileiros, em face da Copa do Mundo de Futebol, está inexoravelmente voltado para o desempenho da Seleção Brasileira. Essa é a paixão nacional, um dado marcante da cultura de nosso povo.

Manter as atividades da Câmara no seu horário normal seria portanto contraproducente.

Liberar o expediente uma hora antes do jogo seria, na prática, privar o contingente de direito de ter apreciadas as questões, sujeitas à deliberação do Poder Legislativo, posto que as sessões não se realizam já que têm início regimental às 17:00.

Melhor para a sociedade é a opção sugerida na consulta no sentido de, nos dias de jogos, alterar os horários das Sessões da Câmara para a parte da manhã.

Com isso se preservam os direitos da coletividade de ver apreciadas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário e, por outro lado, se assegura a participação dos

*Flamencos
Futebol Clube
Quilômetro*

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2104	04	uf

Câmara Municipal de Vitória
Procuradoria Geral

Fl. 2 da **Consulta sobre Sessões durante Copa do Mundo**

interessados no acompanhamento, certamente festivo, dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Sim, é possível a solução pretendida.

Para tanto, deverá a Mesa Diretora submeter ao Plenário um Projeto de Resolução, para que se estabeleça, a exceção em relação ao dispositivo regimental que fixa para as 17:00 h. o início regimental das sessões ordinárias (RI. art. 109). Indicando-se para os dias em que haja a participação do Brasil nos Jogos da Copa do Mundo de Futebol, a realização das Sessões da Câmara Municipal de Vitória, nos horários de 09:30 às 12:30 h, assegurando-se o funcionamento do Protocolo, a partir das 7:00 h. para assegurar o recebimento de proposições que se pretendam lidas no mesmo dia, já que nestes casos devem ser apresentadas com antecedência mínima de duas horas em relação ao início da sessão (RI. art. 144).

Recomenda-se uma única Resolução para indicar todos os dias em que se fará a alteração do horário regimental das sessões.

Esta Resolução deverá ser publicada na imprensa para se assegurar a garantia constitucional da publicidade das sessões da Câmara.

Recomenda-se, por ofício, a comunicação do fato – com cópia da Resolução – ao Sr. Prefeito e ao Exmo. Sr. Juiz da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal.

SMJ, é o parecer.

Vitória, 4 de junho de 1.998.

Estanislau Kostka Stein
Procurador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2104	05	mmj

Incluído no Expediente

Data 09 / 06 / 98

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

S.M.O. 09 / 06 / 19 98

Presidente da Câmara

Aprovado 2.ª discussão

A Comissão de Redação para

Redação final

S.M.O. 09 / 06 / 19 98

Presidente da Câmara

APROVADA A REDAÇÃO FINAL

À Secretaria para extração dos Autos

S.M.O. 09 / 06 / 19 98

Presidente da Câmara

[Large blue scribble]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
2104	06	P

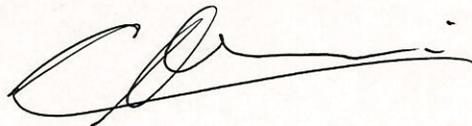
REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 148 do Regimento Interno e combinado com o art. 150, modificado pela Resolução nº 1665/94, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia, em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Resolução, nº 06/198, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 2104/198.

Palácio Atílio Vivacqua, 04/06/98.

VEREADOR



Aprovado por 11,0 votos.
S.S. 04/06/98

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Urquiza

Câmara Municipal de Vitória		
Pe.	Folha	Rubrica
2107	07	<i>[Signature]</i>

BOLETIM DE PRESENÇA

41^a SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 04, 06, 98

VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
ADEMAR ROCHA	X		
ADEMIR CARDOSO	X		
CÉSAR COLNAGO		X	
CORNELIO ALVARINO	X		
DERMIVAL GALVÃO	X		
HÉLIO GUALBERTO		X	
HERMES LARANJA		X	
HUGUINHO BORGES		X	
IZAK SANTOS	X		
JAIR LIXEIRO	X		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSÉ COIMBRA	X		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS		X	
LUCIANO REZENDE	X		
MÁRIO PINTO		X	
PEDRO LUIZ CORRÊA		X	
SEBASTIÃO PELAES		X	
SERGINHO RABELLO	X		
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO		X	
ZEZITO MAIO		X	

SECRETÁRIO: _____

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
2104	08	

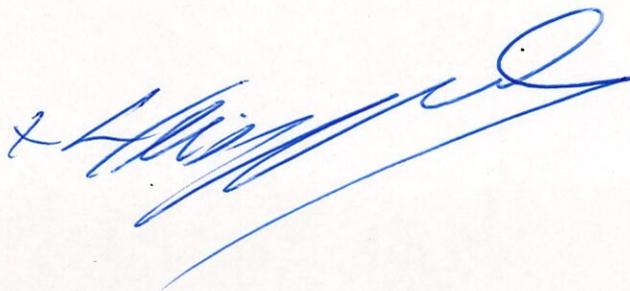
REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 148 do Regimento Interno e combinado com o art. 150, modificado pela Resolução nº 1665/94, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia, em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Resolução, nº 06 198, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 2104 198.

Palácio Atílio Vivacqua, 29 1 06 198

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Agência

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
2104	09	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Lee **SESSÃO ORDINÁRIA**

DATA: 09 / 06 / 98

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ADEMIR CARDOSO	X		
CÉSAR COLNAGO			X
CORNELIO ALVARINO	X		
DERMIVAL GALVÃO			X
HÉLIO GUALBERTO	X		
HERMES LARANJA	X		
HUGUINHO BORGES	X		
IZAK SANTOS	X		
JAIR LIXEIRO	X		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSÉ COIMBRA	<i>Prévid</i>		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
LUCIANO REZENDE			X
MÁRIO PINTO			X
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
SERGINHO RABELLO	X		
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO			X
ZEZITO MAIO			X

SECRETÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

1ª REUNIÃO

Câmara Municipal de Vitória		
Pr. no	Folia	Assinatura
0104	10	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

42ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 09/06/78

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ADEMIR CARDOSO	X		
CÉSAR COLNAGO			X
CORNELIO ALVARINO	X		
DERMIVAL GALVÃO			X
HÉLIO GUALBERTO	X		
HERMES LARANJA	X		
HUGUINHO BORGES	X		
IZAK SANTOS	X		
JAIR LIXEIRO	X		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSÉ COIMBRA	Prescd.		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
LUCIANO REZENDE			X
MÁRIO PINTO			X
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
SERGINHO RABELLO	X		
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO			X
ZEZITO MAIO			X

SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ex. dir. l.

Câmara Municipal de Vitória		
P. n.º	Folia	F. n.º
2104	11	9

BOLETIM DE VOTAÇÃO

42.º SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 09 / 06 / 98

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ADEMIR CARDOSO	X		
CÉSAR COLNAGO			X
CORNELIO ALVARINO	X		
DERMIVAL GALVÃO			X
HÉLIO GUALBERTO	X		
HERMES LARANJA	X		
HUGUINHO BORGES	X		
IZAK SANTOS	X		
JAIR LIXEIRO	X		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSÉ COIMBRA		<i>Pres. el.</i>	
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
LUCIANO REZENDE	X		
MÁRIO PINTO			X
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
SERGINHO RABELLO	X		
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO			X
ZEZITO MAIO			X

SECRETÁRIO: _____

Publicado em Dois
de 10/06/1998
al
Diretor do Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Pr. Pres.	Faltas	F. Pres.
2104	12	7

RESOLUÇÃO Nº 1 716

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Altera o horário de realização das sessões ordinárias em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol.

Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vitória, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, ficam transferidas para as 09:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, em 09 de junho de 1998.

José Coimbra
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Luciano Rezende
1º SECRETÁRIO
José Carlos Lyrio Rocha
2º SECRETÁRIO
Serginho Rabello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
2024	13	

ARQUIVE-SE

Em 18/05/88

TR

